



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**, para os centros municipais de educação e escolas municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES**, visando à composição da merenda escolar, com o intuito de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e às necessidades alimentícias dos Centros Municipais de Educação e Escolas Municipais do Município de São João do Ivaí. A aquisição ocorrerá para o período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e tem como principal objetivo garantir a oferta de alimentos de qualidade e nutricionalmente equilibrados, promovendo a saúde e o bem-estar dos alunos.

A escolha do formato de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de assegurar a compra contínua desses produtos durante o período estabelecido, com condições de fornecimento e preços vantajosos, além de permitir a flexibilidade para ajustes de quantidades conforme a demanda e a evolução das necessidades alimentares. O atendimento regular e eficiente das escolas e centros de educação é essencial para o cumprimento da função social da educação, garantindo que os estudantes tenham acesso a uma alimentação saudável e adequada ao longo de todo o ano letivo.

Portanto, o Registro de Preços será uma ferramenta eficaz para garantir o fornecimento de alimentos, atendendo as especificações estabelecidas e respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência na execução das contratações públicas. A contratação se procederá por meio de pregão eletrônico, através da plataforma BLL, com o intuito de possibilitar a concorrência e garantir que as mercadorias sejam entregues frescas, preservando a qualidade dos alimentos. Essa escolha visa evitar problemas do passado, como a entrega de carnes congeladas, que alteravam o peso



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: educacao@saojoaodoival.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

devido ao congelamento e à presença de água nos pacotes, o que comprometia a qualidade da alimentação escolar.

A opção pelo processo licitatório local se justifica pela maior agilidade e facilidade na condução da licitação, proporcionando maior contato com os potenciais fornecedores. Com isso, as tratativas com a empresa vencedora e a entrega no prazo pretendido pela administração se tornam mais viáveis. A licitação local, portanto, busca imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, permitindo a escolha de fornecedores que atendam com eficiência às necessidades da administração municipal.

O formato do pregão para registro de preços foi adotado por ser um procedimento que atende ao interesse público com celeridade e eficiência, permitindo que a administração, durante a validade da ata de registro de preços, exija que o fornecedor celebre o contrato conforme a real necessidade e o preço registrado, flexível para adequação aos recursos disponíveis. Além disso, bens e serviços comuns, como os alimentos que estão sendo licitados, podem ser comparados entre si, pois não necessitam de avaliação minuciosa e estão amplamente disponíveis no mercado.

A adoção da modalidade de registro de preços é necessária como pressuposto para a efetivação do princípio da economicidade, visto que o consumo dos produtos é variável conforme a demanda. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, mas facilita a realização de licitações específicas quando necessário.

A entrega dos alimentos deverá ocorrer em até 24 horas após o pedido, mediante empenho, e todas as carnes deverão ser frescas, sem congelamento. A licitação será exclusiva para ME, EPP e MEI, com o objetivo de fomentar as empresas locais e gerar mais emprego e renda no município. A escolha por priorizar as micro e pequenas empresas locais segue os critérios estabelecidos pela Lei 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, que trata da participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas.

Diante do exposto, conclui-se que, além da facilidade no trato com fornecedores locais, o desenvolvimento econômico do município justifica a escolha pela licitação exclusiva para ME, EPP e MEI no âmbito local, cumprindo com as exigências legais e promovendo o fortalecimento da economia local.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Especificação	Un	Quant.
1.	Alho TIPO: nacional, cabeça com diâmetro mínimo de 40 mm, inteiro, sem	KG	900



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodolvai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	perda de bulbilho, sem estar brotado, choco, deteriorado, desidratado, queimado, polpa externa c/perfuração de praga, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
2.	BANANA CATURRA OU NANICA- Especificação: in natura, tamanho médio, de primeira qualidade, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até seu consumo.	KG	4.000
3.	BATATA INGLESA, - Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença.	KG	3.500
4.	BETERRABA: Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença.	KG	100
5.	CEBOLA BRANCA: Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados e murchos.	KG	1.200
6.	CENOURA: Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença.	KG	1.200
7.	MAÇÃ NACIONAL: Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,	KG	1.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoival.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Devendo ser transportadas de forma adequada E EMBALAGEM DE PAPELÃO SEPARADAS INDIVIDUALMENTE.		
8.	Mamão Formosa - Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria.	KG	500
9.	REPOLHO: Especificação: verde, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	UN	500
10.	TOMATE: Especificação: maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme.	KG	3.500
11.	ABACAXI. Maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto livre de defeito como podridão, passado ou amassado.	KG	600
12.	LARANJA LIMA: De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	KG	600
13.	CAQUI FUYU de 1ª qualidade A casca deve ser de coloração alaranjada ou vermelha. Não serão aceitos os seguintes defeitos: fermento, podridão, passado, amassado, imaturo. Embalagem: em sacos plásticos	KG	600
14.	MANGA: fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem	KG	600



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas. Entregar conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. MELANCIA, fruta in natura, fresca, não murcha.		
15.	MELÃO MACIA- TONS AMARELOS SEM MACHUCADOS	KG	500
16.	PÊRA. aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem Lesões.	KG	400
17.	MORANGO. in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, em embalagem descartável tipo: Combuca plástica - Contendo aproximadamente 250g cada pacote	PCT	400
18.	UVA SEM SEMENTE - para consumo in natura. Pacote 500gr aproximadamente. O fruto deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo.	KG	600
19.	CHUCHU - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme.	KG	500
20.	VAGEM, in natura, fresca / nova, sem pontos escurecidos ou outras manchas.	KG	300
21	Carne de boi em cubos ou tiras, ACÉM 1º qualidade sem gordura, resfriada, fresca, limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade e Identificação), apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica, embalada em saco de polietileno adequada para tal função contendo 1kg,	KG	2.650



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoival.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	Transparente, descartável, resistente ao manuseio, cada embalagem deverá conter Rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade, o fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto e deverá conter o carimbo do sif ou sie. Transportar em veículo refrigerado.		
22	Carne moída: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho), moída, FRESCA/NOVA e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	2.200
23	Carne suína cubos: carne suína sem pele, SEM GORDURA E SEM OSSO , nova/fresca, <u>CORTAR EM CUBOS PEQUENOS</u> e congelar. Ser livres de substâncias estranha que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	3.200
24	Coxa e sobre coxa de frango SEM O DORSO, sem penas, sem penugem, sem manchas de bili, sem mancha vermelha e ausência de materiais estranhos, de 1ª	KG	3.600



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodolvai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	qualidade, embalada em saco de polietileno adequada para tal função contendo 1kg, transparente, descartável, resistente ao manuseio, cada embalagem deverá conter rótulo de identificação, com tipo de corte, peso líquido, data de embalagem e data de validade, o fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária local, para comercialização do produto e deverá conter o carimbo do sif ou sie. Transportar em veículo refrigerado.		
25	Frango inteiro congelado, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido na embalagem, com registro no ministério da saúde. Transportar em veículo refrigerado.	KG	500
26	Linguiça mista tipo toscana com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio com registro de inspeção animal (sif, sie e sim). (Fresca). Transportar em veículo refrigerado.	KG	500
27	Linguiça - defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta d e sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.	KG	520
28	Peito de frango sem osso. Peito de frango sem osso, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado. Transportar em veículo refrigerado.	KG	2.500
29	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA COM NO MAXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS. COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDIADAS. APRESENTANDO-SE	KG	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MEDIA 40G, POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE DE 01 QUILO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO.		
30	Queijo tipo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagens de 1 kg, com fatias de aproximadamente 20g acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	50
31	Apresentado - cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, reembalado em caixa de papelão.	KG	50
32	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE: TILÁPIA, TIPO CORTE: FILÉ. APRESENTAÇÃO: SEM PELE, SEM ESPINHAS E ESPINHOS.	KG	800



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: educacao@saojoaodoivaí.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGENS DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA: SIM, SIP E SIF. RECEBER COM NO MÁXIMO 3 MESES DE FABRICAÇÃO. CATMAT: 448953.		
--	--	--	--

4 - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

4.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverá ser de EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.

4.2 - As carnes deverão ser transportadas em veículos climatizados até o momento da entrega.

4.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas na lei 14.133/2021.

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTOS

5.1 - A aquisição dos produtos, será realizada de acordo com a necessidade do município se será formalizada através da nota de empenho e cronograma de entrega emitida pelo Município, onde contarão as quantidades e o local de entrega dos produtos.

5.1.1 - O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

5.2 - Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

5.3 - A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas.

5.4 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

5.5 - Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento.

5.6 - Os produtos solicitados para a Alimentação Escolar deverão obedecer às Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias.

5.7 - O transporte dos perecíveis deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.8 - O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

5.9 - Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade e próprios para o consumo da semana vigente;

5.10 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

5.11 - A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Compras, localizada na Rua Meron Heuko, 160 – Centro – Telefone: (43) 3477-8480 – São João do Ivaí - Paraná.

5.11.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc

5.11.2 - RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:

a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos produtos a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

5.12 - Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodolvai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;

5.13 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, um prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

5.14 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução da Ata Contrato.

5.15 - A Contratante poderá a qualquer momento efetuar análise dos produtos entregues, quanto à qualidade, ao peso, característica, acondicionamento adequado, dentre outras peculiaridades inerentes a cada item.

6 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

6.1 - A secretaria em achando necessário poderá requere amostra dos produtos para análise, que solicitará a qualquer tempo.

PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS:

	Escola	Endereço
1	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	RUA GERALDO COUTNHO DE CASTRO, N 12 NEY BRAGA
2	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	RUA GENERAL CARNEIRO, N 819 SANTA TEREZINHA
3	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	RUA CAMBÉ, SANTA LUZIA DA ALVORADA
4	ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELOS	RUA CAMBÉ, UBAUNA
5	ESCOLA MUNICIPAL DR NEREU RAMOS	RUA JOÃO BATISTA MOREIRA, LUAR

PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoival.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

	Escola	Endereço
1	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA LAURO LOPES DIAS, N 1055 SANTA TEREZINHA
2	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOVITA CRUZ	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, N1100 JARDIM IVAI
3	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADORALI GARCIA	RUA GUAIAMBÉ, UBAUNA
4	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAMÃE FELIZ	RUA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, SANTA LUZIA DA ALVORADA
5	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	AV ALCIDES BARDINI, LUAR

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

07.001.12.361.0018.2027 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

177 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1042

565 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01103

566 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01104

07.001.12.361.0018.2044 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

195 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01107

07.002.12.365.0018.2076 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodolvai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO ITAÍ – PARANÁ

247 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1042

567 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01103

568 - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01104

8 - REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

8.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.2.1 - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

9.1 - O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo quando a entrega corresponder ao Almoxarifado desta secretaria.

9.2 - Quando a entrega for realizada diretamente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, o recebedor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.

9.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477-8480
E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

9.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

9.5 - A administração indica como gestora do contrato, o Secretário Municipal de Educação, Cassio Dos Santos Ribas Secretário de Educação, Esporte e Cultura.

9.6 - Responsável pelo Termo de Referência o S.r. Cassio Dos Santos Ribas

São João do Ivaí 01 de abril de 2025

Cassio Dos Santos Ribas
Secretário de Educação, Esporte e Cultura